

À Empresa Ética Conservação**Pregão Presencial N° 10/2016 – PROCESSO N° 16/2016****Assunto: ESCLARECIMENTO**

A empresa Ética Conservação, solicita esclarecimentos com relação ao pregão presencial citado, com os seguintes questionamentos:

- 1) A visita técnica não será obrigatória?
- 2) O atestado de qualificação técnica não será necessária a comprovação?
- 3) Quanto a planilha de custos Anexo VIII, ela ficará no envelope 2 junto com documentos de habilitação?

RESPOSTA:

- 1) A visita técnica não será obrigatória para esse processo, visando o aumento da competitividade, sem prejuízo a administração pública;
- 2) O acervo de qualificação técnica não será obrigatório para esse processo, visando o aumento da competitividade, sem prejuízo a administração pública;
- 3) A planilha de custos conforme o subitem 6.12 do Edital supracitado deverá constar no envelope de habilitação, porém a planilha atualizada, segundo subitem 8.1 deverá ser apresentada pelo licitante vencedor no prazo de 24 horas após certame, e este prazo lavrado em ata da sessão.

Assim espero ter sanado a dúvida.

Franca, 13 de maio de 2016.

Comissão de Licitação Uni-FACEF.